



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 10691/2020

Sumário: Delegação de competências no administrador do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 35.º e no n.º 3 do artigo 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, delego no Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, a competência prevista no n.º 2 do artigo 266.º-B do Código dos Contratos Públicos, para determinar a disponibilização dos bens móveis de que os serviços não careçam para o exercício das suas competências, com vista à sua reafecção a outros serviços, ou à sua alienação, bem como para ordenar a destruição ou remoção dos bens que se mostrem insuscetíveis de reutilização e, ainda, para autorizar a entrega de bens disponibilizados por conta do preço a pagar em quaisquer contratos públicos.

13 de outubro de 2020. — O Presidente do Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

313665643